

SPL-4.12 CURSO DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA PARA FORMADOS EM ENGENHARIA

Informação a ser transmitida ao usuário:

Graduados em engenharia aeronáutica, elétrica, eletrônica, mecânica ou mecânica aeronáutica, bem como outros engenheiros que tenham registrado a atribuição para exercer a atividade relacionada com a manutenção de aeronaves nos seus assentamentos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, são isentos de realizar curso de formação de mecânico de manutenção aeronáutica correspondente à pertinente habilitação e podem se submeter aos exames teóricos da ANAC, desde que comprovem a capacidade de cumprimento dos requisitos.

A ANAC disponibiliza um passo-a-passo para submeter processo de comprovação de cumprimento dos requisitos em seu sítio eletrônico, www.gov.br/anac/pt-br, em PESSOAL DA AVIAÇÃO CIVIL > ACESSO RÁPIDO > ORIENTAÇÕES E MODELOS DA HABILITAÇÃO.

Resposta Padrão BO:

Prezado (a) Senhor (a),

Conforme parágrafo 65.71 (c) do RBAC 65, disponível em <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/rbha-e-rbac/rbac/rbac-65>, os graduados em engenharia aeronáutica, elétrica, eletrônica, mecânica ou mecânica aeronáutica, bem como outros engenheiros que tenham registrado a atribuição para exercer a atividade relacionada com a manutenção de aeronaves nos seus assentamentos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, são isentos de realizar curso de formação de mecânico de manutenção aeronáutica correspondente à pertinente habilitação e podem se submeter aos exames teóricos da ANAC, desde que comprovem a capacidade de cumprimento dos requisitos.

Para tanto, o interessado deverá protocolar requerimento padrão com documentos comprobatórios por meio de um dos seguintes canais:

- em uma das unidades da ANAC, que podem ser encontradas em <https://www.gov.br/anac/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/unidades-da-anac>;
- pelo protocolo eletrônico, em <https://www.gov.br/anac/sei>; ou
- enviando para:

Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC

A/C GCEP

Av. Presidente Vargas, 850 – 10. Andar – Centro

CEP 20071-001 – Rio de Janeiro – RJ

O requerimento padrão poderá ser encontrado no site da ANAC, em <https://www.gov.br/anac/formgpel>

Para comprovar o cumprimento dos requisitos, o requerente deve enviar os seguintes documentos:

- 1 – Cópia da Carteira de Identidade e CPF (ou documento equivalente);
- 2 – Currículo completo assinado (com endereço e telefones atualizados);
- 3 – Declaração de Experiência Profissional na habilitação pretendida, conforme parágrafo 65.90 do RBAC 65 e procedimentos estabelecidos na Instrução Suplementar 65 001.

4 – Cópia do comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar de um dos cursos de Engenharia previstos no RBAC 65).

5 – Cópia de certificado de conclusão de, pelo menos, um curso de familiarização em produto aeronáutico, relacionado à habilitação pretendida. OBS: Segundo o RBAC 01 – Emenda 02, produto aeronáutico significa qualquer aeronave civil, motor ou hélice de aeronave ou aparelho neles instalado.

Conforme Instrução Suplementar 00-003, para realizar os exames teóricos da ANAC, os candidatos devem possuir Código ANAC. Para obter informações sobre os procedimentos de criação do Código ANAC, acesse a página <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/profissionais-da-aviacao-civil/habilitacao/criacao-de-canac-aeronauta>.

Por oportuno, informa-se que o prazo de conclusão de um processo de certificação de mecânico de manutenção aeronáutica é de 30 dias.

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC

* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o senhor tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.